

SUBPROJETO V
ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE
PLANOS SETORIAIS DE QUALIFICAÇÃO – PLANSEQs

Outras Atividades de Desenvolvimento Metodológico

RELATÓRIO DETALHADO DO MONITORAMENTO
DAS AÇÕES PARA SUPRIMIR PROBLEMAS
RELACIONADOS À INFORMALIDADE NO COMÉRCIO
DE PORTO ALEGRE

Convênio MTE/SPPE/CODEFAT – Nº. 003/2007

2008



Ministério do
Trabalho e Emprego



Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Trabalho e Emprego

Carlos Lupi

Secretário de Políticas Públicas de Emprego

Ezequiel Sousa do Nascimento

Diretor do Departamento de Qualificação - DEQ

Carlo Roberto Simi

Coordenadora-Geral de Qualificação - CGQUA

Fátima Rosa Naves de Oliveira Santos

Coordenadora-Geral de Certificação e Orientação Profissional - CGCOP

Ana Paula da Silva

Ministério do Trabalho e Emprego – MTE
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE
Esplanada dos Ministérios Bl. F Sede
3º Andar-Sala 300
Telefone: (61) 3317-6264
Fax: (61) 3317-8216
CEP: 70059-900
Brasília - DF

Obs.: Os textos não refletem necessariamente a posição do Ministério do Trabalho e Emprego.



Direção Sindical Executiva

Tadeu Moraes de Sousa - Presidente

STI Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de São Paulo Mogi e Região - SP

Alberto Soares da Silva - Vice-presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas - SP

João Vicente Silva Cayres - Secretário

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

Antônio Eustáquio Ribeiro - Diretor

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília - DF

Antônio Sabóia Barros Junior - Diretor

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP

Antônio de Sousa - Diretor

STI Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP

Carlos Donizeti França de Oliveira - Diretor

FE dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental Urbana e Áreas Verdes do Estado de São Paulo - SP

Josinaldo José de Barros - Diretor

STI Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP

José Carlos Souza - Diretor

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo - SP

Mara Luzia Feltes - Diretora

SEE de Assessoramentos Perícias, Informações, Pesquisas e Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS

Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa - Diretor

Sindicato dos Eletricistas da Bahia - BA

Pedro Celso Rosa - Diretor

STI Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR

Zenaide Honório - Diretora

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - SP

Direção Técnica

Clemente Ganz Lúcio – Diretor Técnico

Ademir Figueiredo – Coordenador de Estudos e Desenvolvimento

José Silvestre Prado de Oliveira – Coordenador de Relações Sindicais

Francisco José Couceiro de Oliveira – Coordenador de Pesquisas

Nelson de Chueri Karam – Coordenador de Educação

Cláudia Fragozo dos Santos – Coordenadora Administrativa e Financeira

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

Rua Ministro Godói, 310 – Parque da Água Branca – São Paulo – SP – CEP 05001-900

Fone: (11) 3874 5366 – Fax: (11) 3874 5394

E-mail: en@dieese.org.br

<http://www.dieese.org.br>

Ficha Técnica

Equipe Executora

DIEESE

Coordenação do Projeto

Clemente Ganz Lúcio – Responsável Institucional pelo Projeto
Sirlei Márcia de Oliveira – Coordenadora Executiva
Cláudia Fragozo dos Santos – Coordenadora Administrativa e Financeira
Mônica Aparecida da Silva – Supervisora Administrativa Financeira de Projetos
Antonio Eduardo Rodriguez Ibarra – Coordenador Subprojeto I
Lavínia Maria de Moura Ferreira - Coordenadora Subprojeto II
Antonio Eduardo Rodriguez Ibarra – Coordenador Subprojeto III
Pedro dos Santos Bezerra Neto – Coordenador Subprojeto IV
Paulo Roberto Arantes do Valle – Coordenador Subprojeto V
Suzanna Sochaczewski Evelyn – Coordenadora Subprojeto VI
Ana Cláudia Moreira Cardoso – Coordenadora Subprojeto VII

Apoio

Equipe administrativa do DIEESE

Entidade Executora

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE

Consultores

Consultoria Educacional Peabiru LTDA - Consultores Associados em Educação
Crismac Consultoria Administrativa LTDA
Marlene Seica Shiroma Goldenstein
Plexus Coordenação e Moderação de Eventos LTDA
Rubens Naves Santos Jr. – Advogados

Financiamento

Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT
Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	06
1. ETAPAS DO MONITORAMENTO DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS PARA SUPRIMIR PROBLEMAS RELACIONADOS À INFORMALIDADE NO COMÉRCIO DE PORTO ALEGRE	08
2. DESCRIÇÃO DO EVENTO	10
3. ANEXOS	23
ANEXO 1 - FOTOS DA ATIVIDADE	24
ANEXO 2 - RELAÇÃO DE PARTICIPANTES	26
ANEXO 3 - LISTA DE PRESENÇA	28
ANEXO 4 - APRESENTAÇÃO DO DIEESE	31
ANEXO 5 – APRESENTAÇÃO DO PROJETO EM NEGOCIAÇÃO COM O BID	39
ANEXO 6 – APRESENTAÇÃO DO MTE	45
ANEXO 7 – APRESENTAÇÃO DO MPS	54
ANEXO 8 – APRESENTAÇÃO DO IPEA	64

MONITORAMENTO DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS PARA SUPRIMIR PROBLEMAS RELACIONADOS À INFORMALIDADE NO COMÉRCIO DE PORTO ALEGRE

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por objetivo relatar as atividades empreendidas com o intuito de monitorar as ações implementadas para suprimir problemas relacionados à informalidade no comércio de Porto Alegre.

Tais atividades fazem parte do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT N° 003/2007, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, que, de maneira geral, tem como objetivo a produção de informações que possam subsidiar a ação do MTE na implementação de políticas públicas relacionadas ao mundo do trabalho.

Antecedentes do trabalho

Nos dias 04 e 05 de outubro de 2007, o DIEESE realizou em Porto Alegre a oficina de desenvolvimento metodológico *“Informalidade no setor de comércio do RS: possibilidades e desafios”*, no âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT N° 075/2005, celebrado com o MTE.

Essa atividade teve o intuito de dar continuidade ao trabalho iniciado em 2006, quando foi executado o projeto *“Diagnóstico do mercado de trabalho do setor de comércio na Região Metropolitana de Porto Alegre”*. A idéia central foi recuperar o diagnóstico construído, a partir da consulta aos diferentes atores sociais (representantes de trabalhadores, empresários e do poder público) ligados ao setor, com foco nas ações que podem ser desencadeadas, a fim de enfrentar os problemas indicados.

Dessa forma, a oficina se constituiu em um espaço de discussão sobre as possibilidades de abordagem da informalidade no comércio, com a identificação das ações que estão no âmbito de atuação do MTE e que podem ser referências para a implementação de políticas públicas.

O quadro a seguir sintetiza os resultados dessa oficina, e com base nele foram realizadas algumas ações:

DIAGNÓSTICO DO MERCADO DE TRABALHO COM A PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS

COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL

Oficina realizada em Porto Alegre nos dias 4 e 5 de outubro de 2007

RESULTADO FINAL DA OFICINA

	AÇÕES
Unidade produtiva informal	• Promover, sistematicamente, investigação sobre esse grupo de unidades produtivas (criar sistema de informação); • Constituir uma rede de investigação permanente sobre atividade informal; • Articular as iniciativas isoladas de redes de apoio e fomento à atividade informal (informações como crédito, assessoria técnica, gerencial, capacitação produtiva e gerencial, identificar novas e possíveis parcerias); • Divulgar com frequência as informações (pesquisas e rede de apoio) sobre o tema (mapa da economia solidária, pesquisas domiciliares, pesquisas por estabelecimento); • Promover programa de capacitação técnica e gerencial específica e adequada a este grupo; • Divulgar o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado; • Criar espaços que facilitem a comercialização da produção informal.
Relação de trabalho informal	• Promover espaços de discussão em que possam ser levantadas possibilidades de proteção social para esse público; - o Recomendação: o MTE deve se articular com o Ministério da Previdência e outras instituições que possam contribuir para imediata implementação desta ação. • Campanha educativa que estimule a contribuição previdenciária do trabalhador informal.
Relação de trabalho ilegal	• O Ministério do Trabalho deve encaminhar projeto que aperfeiçoe a lei de estágios, de modo a permiti-los somente em atividades diretamente ligadas ao curso; • Aumentar o quadro de profissionais do Ministério do Trabalho, por concurso, para área administrativa e fiscal; • Fiscalização mais efetiva em relação ao trabalho ilegal; • Parceria entre MTE e o Ministério Público do Trabalho, visando eliminar a discriminação no momento da contratação; • Promover melhoria da estrutura física das DRTs para efetiva fiscalização.

1. ETAPAS DO MONITORAMENTO DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS PARA SUPRIMIR PROBLEMAS RELACIONADOS À INFORMALIDADE NO COMÉRCIO DE PORTO ALEGRE

No âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT N° 003/2007, celebrado entre o DIEESE e o MTE, foram empreendidas atividades para monitorar os desdobramentos das ações propostas nos projetos anteriores.

Ao longo deste ano de 2008, a equipe do DIEESE realizou diversas reuniões para definição das estratégias para a continuidade do projeto.

Em 05 de março de 2008, definiram-se os encaminhamentos que deveriam ser dados para viabilizar as ações propostas na oficina ocorrida em outubro de 2007, em Porto Alegre. A partir disso, decidiu-se pela realização de uma atividade de um dia para viabilizar algumas das ações propostas e para definir encaminhamentos necessários para implementar as demais.

No encontro seguinte, ocorrido no dia 17 de março de 2008, a proposta de atividade foi estruturada. Nessa reunião, ficou definido o formato da atividade e quem seriam os responsáveis na equipe para o contato com as entidades ligadas ao comércio no Rio Grande do Sul e com as instituições nacionais que deveriam ser incorporadas ao trabalho, com base nos resultados apontados na oficina realizada em 2007.

Os passos seguintes foram a atualização da relação de entidades a serem envolvidas no trabalho, incorporando as novas entidades e mantendo aquelas que já haviam participado da primeira atividade, e a identificação dos responsáveis pelo contato no Escritório Regional do DIEESE no Rio Grande do Sul. Com os contatos realizados, passou-se à articulação da participação dessas entidades na atividade proposta.

Em seguida, os técnicos do DIEESE responsáveis pela atividade iniciaram o processo de discussão com as instituições nacionais – Instituto de Pesquisa Econômica Avançada (IPEA), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério da Previdência Social (MPS) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) - sobre quais seriam seus papéis na oficina, no tocante à discussão de sua inserção nos encaminhamentos propostos na atividade anterior.

Assim, o DIEESE passou ao exame da possibilidade de recursos para a realização da atividade (passagens, hospedagem, local para realização do evento) via instituições nacionais. Como resultado, o SEBRAE do Rio Grande do Sul se disponibilizou a oferecer o local e o coffee break. Além disso, IPEA, MTE, Ministério da Previdência Social e o SEBRAE enviaram técnicos que tiveram participação ativa em toda a atividade.

No caso do DIEESE, além técnicos da instituição alocados em São Paulo e Brasília, participaram também profissionais da equipe do Rio Grande do Sul. A instituição arcou ainda com a hospedagem e o transporte dos profissionais dos outros estados e também ofereceu o almoço aos participantes da oficina.

Passaremos ao detalhamento da oficina ocorrida em Porto Alegre, no dia 03 de setembro de 2008.

2. DESCRIÇÃO DO EVENTO

TIPO DE ATIVIDADE: Oficina

- **NOME:** “MONITORAMENTO DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS PARA SUPRIMIR PROBLEMAS RELACIONADOS À INFORMALIDADE NO COMÉRCIO DE PORTO ALEGRE”
- **LOCAL:** Porto Alegre - RS
- **DATA:** 03/09/2008

DURACÃO

- 8 horas

PALESTRANTES

- Paulo Roberto Arantes do Valle – economista DIEESE;
- Rosane de Almeida Maia - economista DIEESE;
- José Adauto Filgueiras – técnico do Ministério da Previdência Social - MPS;
- Celso Amorim Araújo - técnico do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;
- Roberto Henrique Gonzalez - técnico do Instituto de Pesquisa Econômica Avançada – IPEA.

TEMAS TRATADOS

- Resgate do diagnóstico do mercado de trabalho do setor de comércio na Região Metropolitana de Porto Alegre;
- Proposta de criação de uma rede de instituições e de um sistema de informações para o enfrentamento da informalidade;
- Atuação do MTE na fiscalização das relações de emprego;
- Possibilidades de proteção social para trabalhadores informais e autônomos.
- Levantamento de ações para enfrentamento da informalidade.

RECURSOS PEDAGÓGICOS

- Apresentação dialogada;
- Projeção em *power point*.

MATERIAL DIDÁTICO

- *Flip chart*;
- Pincel atômico;
- *Data show*;
- Lap top.

PERFIL DOS PARTICIPANTES

- Técnicos do DIEESE: 10
- Técnico do Ministério do Trabalho e Emprego: 01
- Técnicos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - RS: 02
- Técnico do Ministério da Previdência Social: 01
- Técnico do Instituto de Pesquisa Econômica Avançada: 01
- Representante da Associação Garantidora de Crédito do Estado do Rio Grande do Sul: 01
- Representante da Comissão Estadual de Emprego – RS: 01
- Representante do Desenvolvimento Econômico, Tributação e Turismo (DETT) – Orçamento Participativo: 01
- Representante da Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul: 01
- Representante da Federação do Comércio de Bens e de Serviços no Estado do Rio Grande do Sul: 02
- Técnico da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social: 01
- Técnico da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de Porto Alegre: 01

- Técnica da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local de Porto Alegre: 01
- Técnico do SEBRAE – RS / Representante da Comissão Municipal de Emprego de Porto Alegre: 01
- Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de Novo Hamburgo: 01
- Representantes do Sindicato dos Empregados do Comércio de Porto Alegre: 04

PROGRAMAÇÃO**OFICINA PARA MONITORAMENTO DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS PARA
SUPRIMIR PROBLEMAS RELACIONADOS À INFORMALIDADE NO COMÉRCIO DE
PORTO ALEGRE****Porto Alegre, 03 de setembro de 2008**

Horário	Conteúdo	Atividade
09h00 às 09h30	Abertura: DIEESE (Ricardo Franzoi)	
09h30 às 09h45	Apresentação do Projeto MTE – DIEESE (Paulo Valle)	Apresentação dialogada
09h45 às 10h30	Apresentação do Projeto DIEESE – BID (Rosane Maia)	Apresentação dialogada
10h30 às 11h15	O marco legal da atuação do MTE em relação à fiscalização da relação de emprego – Ministério do Trabalho e Emprego (Celso Amorim Araújo)	Apresentação e debate
11h15 às 11h30	Intervalo	
11h30 às 12h15	As possibilidades de proteção social para os trabalhadores das unidades produtivas informais e para os autônomos – Ministério da Previdência Social (José Adauto Filgueiras)	Apresentação e debate
12h15 às 13h00	Debate sobre as apresentações	
13h00 às 14h30	Almoço	
14h30 às 15h15	A proposta de criação de uma rede de instituições e de um sistema de informação para o enfrentamento da informalidade - IPEA (Roberto Henrique Gonzalez)	Apresentação dialogada
15h15 às 17h00	Próximos passos e inserção das instituições	Debate e encaminhamentos

Abertura

A abertura da oficina foi realizada pelo supervisor do Escritório Regional do DIEESE no Rio Grande do Sul, pelos técnicos do DIEESE coordenadores do projeto e pelo representante do SEBRAE.

O supervisor do Escritório do DIEESE no Rio Grande do Sul agradeceu a presença dos participantes, em nome do DIEESE.

O representante do SEBRAE ressaltou a importância do trabalho de investigação sobre o setor de comércio na região, ressaltando que 70% das pessoas que usam aquela unidade do SEBRAE são comerciantes.

Em seguida, o DIEESE apresentou os objetivos do convênio firmado entre o DIEESE e o MTE, apresentou as atividades realizadas em 2007 e os objetivos da oficina. Foi destacado que a oficina tinha por objetivo proporcionar uma análise mais atenta sobre o problema apontado - a informalidade - e, principalmente, reavaliar as ações indicadas como possibilidades para o enfrentamento dessa questão, além de abrir espaço para a reformulação dessas iniciativas, quando necessário. Em seguida, foi apresentada aos participantes a programação da atividade.

Posteriormente, o DIEESE apresentou as linhas gerais de um projeto que está em processo de estruturação e negociação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, que tem entre seus objetivos atender as demandas levantadas no âmbito desse projeto desenvolvido com o Ministério do Trabalho e Emprego.

Resgate do diagnóstico realizado em 2007

O DIEESE apresentou as atividades realizadas para construção do diagnóstico em 2007, a metodologia utilizada, desenvolvida para o levantamento dos problemas relacionados ao mercado de trabalho, suas causas e consequências, com a participação dos trabalhadores, empresários, poder público e órgãos de pesquisa. Foi ressaltada a importância dos atores sociais participarem conjuntamente da tomadas de decisões relativas às políticas públicas sobre o tema do trabalho.

Em seguida foi reconstruída, sucintamente, a trajetória desse projeto, com a apresentação das etapas de construção desse diagnóstico, o contato com as entidades, a sensibilização para a importância dessa iniciativa, até a realização de oficinas com cada um dos atores, e o seminário com a reunião de todos. Foi ressaltado que a idéia era que cada ator tomasse conhecimento da visão dos demais sobre o problema e que pudessem, a partir daí, construir uma proposta coletiva para seu enfrentamento. Os resultados desse trabalho foram apresentados aos participantes do seminário e validado por eles. (Anexo 4)

Entidades participantes

DRT/RS	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO/DETT
SINDEC-POA	FECOSUL
Prefeitura Municipal de Porto Alegre	Comissão Estadual de Emprego
DIEESE	SEBRAE-RS
SJDS/DETRAB	PED/DIEESE-RS
Comissão Municipal de Emprego POA	
STIA-CME	
FGTAS	
FECOMÉRCIO-RS	
FORÇA SINDICAL	
SINDILOJAS-POA	
GARANTIA-RS/CAIXA-RS	
FEDERASUL	
SEC NOVO HAMBURGO	

PROJETO EM NEGOCIAÇÃO COM O BID (INFORMALIDADE E CIDADANIA NO TRABALHO: ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO COM INCLUSÃO SOCIAL) – APRESENTAÇÃO DA TÉCNICA DO DIEESE, ROSANE MAIA

A partir dos resultados obtidos e das ações indicadas no trabalho desenvolvido no âmbito dos convênios com o MTE, o DIEESE vem estruturando um projeto em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujo objetivo é definir estratégias setoriais e territoriais para transformar a situação de informalidade em formalidade de trabalhadores assalariados, autônomos, cooperados e empregadores. A criação de um espaço de diálogo social, a nível local, nos setores selecionados e a articulação de uma rede permanente de instituições comprometidas com a questão foram apresentadas como elementos fundamentais para se alcançar os objetivos do projeto. (Anexo 5)

Foi destacado que esse projeto visa construir um conceito de informalidade paralelamente à estruturação das ações para o enfrentamento da questão, a partir do diálogo social. Foi mencionada a complexidade dessa tarefa, dadas as dificuldades de mobilização dos atores sociais envolvidos.

Foram apresentadas as possíveis parcerias institucionais que comporiam o Comitê Técnico do projeto e, em seguida, foi apresentada a estrutura organizacional do projeto.

Posteriormente, foi apresentado o macroproblema que será foco de atuação do projeto: a diversidade estrutural de inserção ocupacional com desigualdade de renda e insuficiência da rede de proteção social.

Na oportunidade, foi destacada ainda a heterogeneidade de inserção no mercado de trabalho urbano no Brasil onde, ao lado dos trabalhadores formais, convive um grande contingente de trabalhadores que estão em situações de informalidade, envolvendo: assalariados contratados à margem da modalidade padrão, pequenos empregadores, trabalhadores por conta-própria, autônomos, cooperados, trabalhadores em empresas autogestionárias e empregados domésticos.

Finalmente, foram apresentados os projetos-piloto selecionados como objeto de investigação.

O MARCO LEGAL DA ATUAÇÃO DO MTE EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE EMPREGO – APRESENTAÇÃO DO AUDITOR FISCAL DO TRABALHO, CELSO AMORIM ARAÚJO (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO)

O técnico do MTE tratou da fiscalização das relações de emprego, mais especificamente sobre a atuação do Ministério perante a discriminação na contratação e a contratação de estagiários.

Foi destacado o fato de que na legislação brasileira existem diversas referências à discriminação na contratação e existem procedimentos para a fiscalização desses casos pelas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego (SRTEs). O levantamento apresentado e as medidas cabíveis para essas situações se encontram no anexo 6.

Foi mencionado ainda que existem cotas para contratação de pessoas portadoras de deficiência (PPD). No entanto, em algumas regiões onde não há capacitação profissional, a contratação de deficientes pode ser dificultada. Foi mencionado que as SRTEs têm parcerias com entidades de portadores de deficiência para a colocação desses indivíduos no mercado de trabalho.

O técnico do MTE apresentou as diferenças da lei que regulamentava a contratação de estagiários até aquele momento, traçando comparações com a que estava em processo de aprovação, e que está em vigor desde o dia 26 de setembro de 2008.

Foi apresentado o projeto de lei que teria como função melhorar as relações de trabalho dos estagiários, no sentido de combater as irregularidades nesse tipo de contratação já que, muitas vezes, o estágio acaba se caracterizando por um trabalho informal legalizado. Assim, com o projeto, o estágio se caracterizaria também como de responsabilidade das instituições de ensino, passando a ser motivado pelas necessidades pedagógicas, curriculares do aluno, e não como mais uma resposta imediata às necessidades da empresa.

Ao final de sua exposição, o técnico do Ministério tratou dos procedimentos da fiscalização do trabalho, fazendo um detalhamento da estrutura das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego e sua atuação.

A divisão das equipes nas SRTEs deveria ser conforme o tamanho do mercado de trabalho da região, mas ainda não é. As estruturas são precárias e o número de funcionários é menor do que o necessário.

No que tange a fiscalização, a medida tomada, quando há relação de emprego e não há formalização, é a exigência da formalização do vínculo empregatício. Nos casos onde se comprova

irregularidades na contratação de estagiários, descaracteriza-se o estágio fraudulento e exige-se formalização do vínculo empregatício.

AS POSSIBILIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA OS TRABALHADORES DAS UNIDADES PRODUTIVAS INFORMAIS E PARA OS AUTÔNOMOS – APRESENTAÇÃO DO ASSISTENTE TÉCNICO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, JOSÉ ADAUTO FILGUEIRAS (SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – DRGPS - COORDENAÇÃO-GERAL DE LEGISLAÇÃO E NORMAS)

O técnico do MPS trouxe como contribuição à atividade uma discussão sobre o Regime Geral da Previdência Social e as possibilidades de inclusão dos trabalhadores informais nesse sistema de proteção social.

O Plano Simplificado da Previdência Social seria uma maneira de incluir trabalhadores que não se encaixam nas condições de trabalho formalizado, com carteira de trabalho assinada, ou seja, o segurado facultativo (pessoa com 16 anos ou mais sem renda própria, cuja filiação ao Regime Geral da Previdência Social não é obrigatória), ou o contribuinte individual que trabalha por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado. Existem, no entanto, algumas diferenças quanto aos direitos assegurados em cada um desses regimes da Previdência Social, conforme apresentado no anexo 7.

Após sua apresentação, os participantes fizeram comentários e levantaram questões. Uma delas foi se não estaria sendo criada uma nova categoria de pessoa jurídica.

O técnico do Ministério informou que a idéia da lei que está sendo discutida não é aumentar a arrecadação, mas incluir essa categoria de trabalhadores na previdência social, porque se esse beneficiário não entrasse nesse campo, iria ter que recorrer aos recursos da Assistência Social aos 65 anos. O que não significa, no entanto, que essas pessoas perderiam o direito à assistência social. Foi destacado que a Lei Orgânica da Assistência Social não inclui os cidadãos só pelo corte da idade, mas também aqueles que estão em condições degradadas de vida. Mas, não há como prever se esse novo plano proporcionará um aumento da cobertura dos segurados e um aumento da formalização. O que se sabe é que cerca de 500 mil pessoas no Rio Grande do Sul estariam dentro dos parâmetros de cobertura desse novo plano.

A PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UMA REDE DE INSTITUIÇÕES E DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA INFORMALIDADE – APRESENTAÇÃO DO TÉCNICO DO IPEA, ROBERTO HENRIQUE GONZALEZ

A contribuição que o IPEA trouxe à atividade foi a apresentação do plano de pesquisa que está sendo estruturado para montagem de uma rede de instituições e de um sistema de informação para o enfrentamento da informalidade.

Sobre a estruturação de redes de pesquisa

O técnico do IPEA apontou para o fato de que a instituição ainda está aprendendo a se relacionar com redes de instituições de pesquisa e que o papel da instituição nessas redes está em processo de discussão. Assim, questões como se a instituição é financiadora ou contratante, se é formuladora junto às outras instituições parceiras ou se é executora ainda não estão resolvidas.

Foram apresentados alguns exemplos dessas redes:

- ✓ **Rede IPEA - Entidades Estaduais de Pesquisa (ANIPES)**
- ✓ **Rede IPEA – Associações de programas de pós-graduação (ANPEC, ANPOCS)**
- ✓ **Rede IPEA - Associações de Pesquisadores (ABET, ABEP)**
- ✓ **Rede IPEA - Organizações Não Governamentais de Atuação Pública**
- ✓ **Rede IPEA - Setor Produtivo**
- ✓ **Rede IPEA - Organizações Internacionais**

O projeto está em fase final de formatação e estão sendo elaborados termos de referência para cada uma das entidades potenciais parceiras. Mais detalhes da apresentação estão no anexo 8.

ABERTURA DO DEBATE

Fiscalização

Os participantes, de maneira geral, mostraram-se preocupados com a falta de fiscalização efetiva das condições de trabalho nas empresas. Propuseram que a própria sociedade deveria fiscalizar, tendo o Estado o papel de conscientizar a importância dessa fiscalização coletiva. Assim, por exemplo, se um trabalhador souber que existe outro trabalhador em más condições de trabalho, seria importante que ele denunciasse tal situação ou, pelo menos, não comprasse mais produtos do estabelecimento responsável pela situação.

Foi mencionado que dentro das SRTes existem setores especializados na fiscalização em segurança e saúde, mas que esses setores contam com poucos auditores. Foi enfatizado que não basta apenas fiscalizar se a empresa contrata seus funcionários com registro em carteira. Assim, o MTE tem que também fiscalizar as condições de trabalho.

Um último aspecto destacado relativo à fiscalização é que, por conta da falta de fiscalização das condições de trabalho, existe um grande número de trabalhadores do comércio que ficam doentes e acabam na informalidade, porque não conseguem mais se inserir no mercado formal de trabalho.

Projeto em negociação com o BID

A ausência dos atores informais observada até o momento foi indicada como um problema. Sem o público alvo envolvido nas atividades, apontou-se o risco de o projeto ficar apenas no discurso acadêmico. Em seguida foi feito um levantamento das prioridades para o trabalho.

Quadro montado para definição de prioridades

Nº. de votos	Ações propostas
13	Articulação
	- Governo
	- Instituições
9	Comércio de rua
8	Discriminação
7	Estágio
6	Gênero
5	Campanhas de esclarecimento sobre o marco legal
3	Cooperativas
3	Saúde do trabalhador
2	Crédito
2	Fiscalização
2	Responsabilidades
1	Conhecimento
0	Acompanhamento
0	Micro e pequenas empresas
0	Redes

AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE E ENCAMINHAMENTOS

A atividade foi finalizada com uma avaliação positiva dos participantes no que se refere à construção de uma rede de instituições para o enfrentamento da questão da informalidade. Mas houve indicações de que o espaço entre uma oficina e outra deveria ser menor, e de que deveria ser avaliada a possibilidade de uma rede não só presencial para que, quando acontecessem os encontros, as propostas já discutidas anteriormente fossem resgatadas. Sugeriu-se ainda a participação do Sindicato Autônomo do Comércio e outras entidades representantes dos informais.

3. ANEXOS

ANEXO 1 - FOTOS DA ATIVIDADE

**OFICINA PARA MONITORAMENTO DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS PARA
SUPRIMIR PROBLEMAS RELACIONADOS À INFORMALIDADE NO COMÉRCIO DE
PORTO ALEGRE**

Porto Alegre, 03 de setembro de 2008



ANEXO 2 - RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

**OFICINA PARA MONITORAMENTO DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS PARA
SUPRIMIR PROBLEMAS RELACIONADOS À INFORMALIDADE NO COMÉRCIO DE
PORTO ALEGRE**

Porto Alegre, 03 de setembro de 2008

NOME	
1. Ana Paula Queiroz Sperotto	22. Rafael O. Bernardes
2. Angela Nunes	23. Renan Gomes Lobo
3. Carlos Cardoso	24. Ricardo Franzoi
4. Cássio Calvete	25. Roberto Henrique Gonzalez
5. Catia Toshie Uehara	26. Rosane de Almeida Maia
6. Celso Amorim Araújo	27. Rosane E. Rossini
7. Cidia Fabiane C. Santos	28. Sergio Leusin
8. Cidriana T. Parenza	29. Tania L. Ruchimque
9. Daniela Barea Sandi	30. Valdir Santos de Lima
10. Eduardo Miguel Schnaider	31. Vladimir Freitas Fagundes
11. Gerson S. Pinto	
12. Joaquim L. P. da Costa	
13. Joni A. Matte	
14. José Adauto Filgueiras	
15. José Alberto Jonher	
16. Juliana da Silva Matos Leal	
17. Leonardo Ely Schreiner	
18. Lucia dos Santos Garcia	
19. Luis Carlos S. Barbosa	
20. Nidia Garcia Vanny	
21. Paulo Roberto Arantes do Valle	

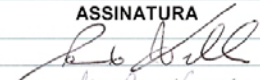
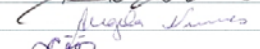
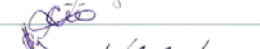
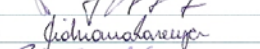
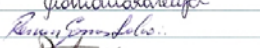
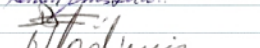
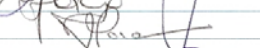
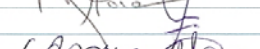
ANEXO 3 - LISTA DE PRESENÇA

**SUBPROJETO 5 – ACESSORIA NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANSEQs
MONITORAMENTO DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS PARA SUPRIMIR PROBLEMAS RELACIONADOS
À INFORMALIDADE NO COMÉRCIO DE PORTO ALEGRE**

Local: Porto Alegre - RS

Lista de Presença			Data 03/09/2008	
	NOME	CPF	ENTIDADE	ASSINATURA
1	Carlos Cardoso	624.398.670-68	Fecomércio-RS	
2	Elton C. B. de	077.489.300-00	CTPE-RS	
3	Cassio Caputo	411.890.510-00	DiEESE	
4	Gerson S. Pinto	453.677.360-68	SRTF/RS	
5	JOSÉ ADANTO FILGUEIRAS	120.875.621-15	MPS/SPS	
6	Roberto Henrique Gonzalez	42.953.714-04	IPRA	
7	Cláudia Tereza Verang	198.503.978-88	DiEESE	
8	Juliana da Silva Matos Paul	293.701.048-28	DiEESE	
9	Rosane B. Roscini	640.843.450-91	DiEESE	
10	RICARDO FERNANDEZ	181.721.760-81	DiEESE	
11	Edmundo Miguel Schneider	766.424.610-53	DiEESE	
12	Nidia Garcia Vaz	394.258.650-87	SRTF	
13	JOAQUIM L. P. DA COSTA	103.166.120-49	FGTAS	
14	Daniela Barza Sandi	602.702.600-78	DiEESE	

DIEESE

	NOME	CPF	ENTIDADE	ASSINATURA
15	Paulo Roberto Martins do Vale	941270906-0	DIEESE	
16	Angela Nunes	462201430-00	DETT-Documentos e Arquivos	
17	Ediângela S. S. Santos	76344134020	SINDEC-FS	
18	Tamara L. da R. R. R. R.	28493010006	SINDEC-RS	
19	João Alberto Tonher	423320360-92	SMIC-PMMA-RS	
20	Cidwara T. Rorenza	622423420-53	SMCPGL-PMMA-RS	
21	Renan Gomes Lobo	34222332020	SEBRAE-RS - CAE	
22	Antônio de O. Belvaques	809664490-53	GAECOM-RS	
23	VLADIMIR FREITAS FACINDES	261304910134	SEC-NUVO HAMBURGO	
24	Salvador Santos de Lima	233812460-91	Faixa Sindical - PMMA	
25	Luiz Carlos S. B. B. B.	206014100-59	SINDEC-RS e Sindec	
26	SERGIO LEUSIN	955487770-68	FEDERAC	
27	Lucia dos S. Garip	486422220-49	DIEESE-Red	
28	Rosângela de A. Maia	033750081-72	DIEESE	
29	LEONARDA ELY S. S. S.	013232450-43	FECOMERCIO	
30	Amor Paulista G. G. G.	891757600-10	DIEESE	
31	Carla Aurélien A. A.	334017565-91	MTE/ST	
32				
33				
34				
35				
36				

Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº. 003/2007 – DIEESE – Meta V

2

ANEXO 4 – APRESENTAÇÃO DO DIEESE

**DIAGNÓSTICO DE MERCADO DE
TRABALHO COM A PARTICIPAÇÃO
DOS ATORES SOCIAIS**

COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, agosto de 2008



**DIAGNÓSTICO DE MERCADO DE TRABALHO COM A
PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS
COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL**

Objetivo geral:

Proporcionar aos atores sociais meios
para sua participação na tomada de
decisões relativas às políticas públicas
sobre o tema do trabalho

**DIAGNÓSTICO DE MERCADO DE TRABALHO COM A
PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS
COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL**

Objetivos específicos:

Identificar problemas relativos ao mercado de trabalho, suas causas, conseqüências e ações para seu equacionamento

**DIAGNÓSTICO DE MERCADO DE TRABALHO COM A
PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS
COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL**

Objetivos específicos:

Construir diagnóstico sobre o mercado de trabalho que alie o conhecimento dos atores sociais ao conhecimento socialmente acumulado

**DIAGNÓSTICO DE MERCADO DE TRABALHO COM A
PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS
COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL**

Objetivos específicos:

Oferecer subsídios para a ação, tanto pública quanto privada, para a solução de problemas identificados

**DIAGNÓSTICO DE MERCADO DE TRABALHO COM A
PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS
COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL**

AS ETAPAS DO DIAGNÓSTICO

**DIAGNÓSTICO DE MERCADO DE TRABALHO COM A
PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS
COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL**

Definição do espaço socioeconômico e territorial objeto da investigação

Levantamento de informações sobre o espaço socioeconômico objeto do estudo

**DIAGNÓSTICO DE MERCADO DE TRABALHO COM A
PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS
COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL**

O primeiro contato com os atores sociais

- Apresentar aos representantes das instituições a proposta de construção coletiva de diagnóstico;
 - Sensibilizá-los para a importância da participação da instituição que representam no processo.
-

**DIAGNÓSTICO DE MERCADO DE TRABALHO COM A
PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS
COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL**

As oficinas com os atores

Oficina com representantes de trabalhadores
Oficina com representantes de empresários
Oficina com representantes do poder público
Oficina com pesquisadores

**DIAGNÓSTICO DE MERCADO DE TRABALHO COM A
PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS
COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL**

Seminário

Reunião de diferentes atores sociais;

Cada ator toma conhecimento da visão dos
demais sobre os problemas;

Atores decidem sobre os problemas levando em
consideração a visão dos demais atores.

**DIAGNÓSTICO DE MERCADO DE TRABALHO COM A
PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS
COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Socialização dos resultados do trabalho
e os próximos passos**

Validação do relatório final do seminário pelos
participantes;

Envio do relatório para participantes da atividade.

**DIAGNÓSTICO DE MERCADO DE TRABALHO
COM A PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS
COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL**

Entidades participantes

DRT/RS

SINDEC-POA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DIEESE

SJDS/DETRAB

COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO POA

**DIAGNÓSTICO DE MERCADO DE TRABALHO
COM A PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS
COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL**

Entidades participantes

STIA-CME

FGTAS

FECOMERCIO-RS

FORÇA SINDICAL

SINDILOJAS-POA

GARANTIA-RS/CAIXA-RS

**DIAGNÓSTICO DE MERCADO DE TRABALHO
COM A PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS
COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL**

Entidades participantes

FEDERASUL

SEC NOVO HAMBURGO

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO/DETT

FECOSUL

COMISSÃO ESTADUAL DE EMPREGO

SEBRAE-RS

PED/DIEESE-RS

**ANEXO 5 – APRESENTAÇÃO DO PROJETO EM NEGOCIAÇÃO
COM O BID**



Projeto:

**“Informalidade e Cidadania no Trabalho:
articulação de ações e políticas para o
desenvolvimento com inclusão social”**

JUL/2008

Membros do Comitê Técnico:
parcerias institucionais



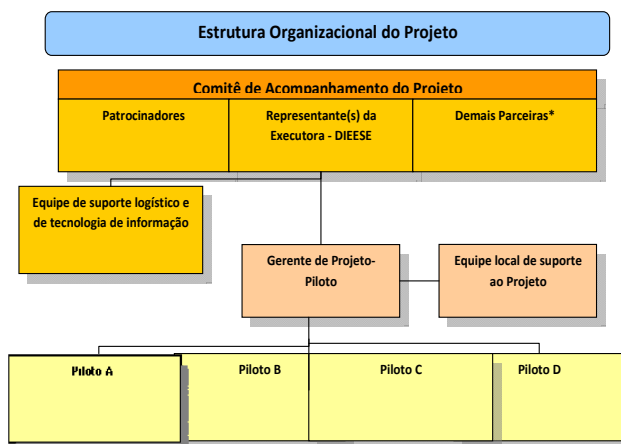
- Ministério da Previdência Social;
- Ministério do Trabalho;
- Núcleo de Assuntos Estratégicos;
- Ministério do Desenvolvimento Social;
- IPEA;
- SEBRAE;
- Banco do Brasil;
- OIT;
- BID;
- DIEESE.

Membros do Comitê Técnico:
parcerias sindicais



- Centrais Sindicais;
- Entidades sindicais das categorias dos projetos-piloto;
- ANFIP;
- CONTAG.

Estrutura Organizacional:



Macroproblema

**DIVERSIDADE ESTRUTURAL
DE INSERÇÃO OCUPACIONAL,
COM:**

- **DESIGUALDADE DE RENDA ;**
- **INSUFICIÊNCIA DA REDE DE
PROTEÇÃO SOCIAL.**

**Heterogeneidade de inserção
no mercado de trabalho urbano**

FORMAL:
Assalariados
Contratados na
Modalidade
Padrão

INFORMAL:
Assalariados contratados
à margem da modalidade padrão;
Pequenos Empregadores;
Conta-própria;
Autônomos;
Cooperados;
Trabalhadores em empresas
autogestionárias;
Empregados Domésticos;
...

Objetivo Geral e específicos:



- O objetivo do Projeto é definir estratégias, setorial e territorialmente identificadas, para transformar a situação de informalidade em formalidade de trabalhadores assalariados, autônomos, cooperados e empregadores:
 - criação de um espaço de diálogo social, a nível local, nos setores selecionados;
 - Articulação de uma rede permanente de instituições comprometidas.

Projetos-piloto selecionados:

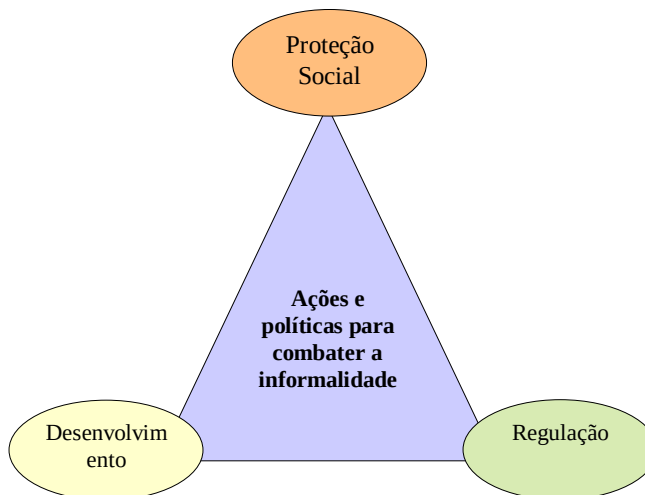


Comércio;
Construção civil;
Confecções;
Bioenergia.

Cooperativas

Emprego Doméstico

Matriz de análise



Exemplos:

	Regulação	Rede de Proteção Social	Políticas de Desenvolvimento
Comércio	Fiscalização	Alíquotas de contribuição Previdenciária	•Estímulos ao empreendedorismo •crédito
Const. civil	Criação de nova contribuição previdenciária	Campanhas de esclarecimento sobre contribuição de autônomos	•Des.tecnológico •qualificação
etc...			

ANEXO 6 – APRESENTAÇÃO DO MTE

A Fiscalização da Relação de Emprego (discriminação na contratação e contratação de estagiários)

Setembro/2008

Celso Amorim Araújo
Auditor-Fiscal do Trabalho
celso.amorim@mte.gov.br

Roteiro

- **Discriminação na Contratação**
 - Legislação
 - O caso geral
 - A Pessoa Portadora de Deficiência - PPD
 - Procedimento da Fiscalização do Trabalho
- **Contratação de Estagiário**
 - Legislação
 - Lei 6.494/1977 e Decreto 87.497/ 982
 - PL 2419/2007
 - Procedimento da Fiscalização do Trabalho
- **Estrutura das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego - SRTE**

Discriminação na Contratação:

Ministério do
Trabalho e Emprego 
Secretaria de Inspeção do Trabalho

- O Art. 373-A da CLT veda as seguintes ações, quando discriminatórias:
 - Publicar ou fazer publicar anúncio de emprego;
 - Recusar emprego, promoção ou motivar a dispensa;
 - Considerar a condição pessoal para fins de remuneração, formação profissional e oportunidades de ascensão profissional;
 - Exigir atestado ou exame, de qualquer natureza, para comprovação de esterilidade ou gravidez, na admissão ou permanência no emprego;
 - Impedir o acesso ou adotar critérios subjetivos para deferimento de inscrição ou aprovação em concursos, em empresas privadas;
 - Proceder revistas íntimas nas empregadas ou funcionárias.

Discriminação na Contratação:

Ministério do
Trabalho e Emprego 
Secretaria de Inspeção do Trabalho

A Lei 9.029/95

- Proíbe discriminação no acesso ou manutenção do emprego;
- Criminaliza as seguintes práticas discriminatórias:
 - a exigência de teste, exame, perícia, laudo, atestado, declaração ou qualquer outro procedimento relativo à esterilização ou a estado de gravidez;
 - a adoção de quaisquer medidas, de iniciativa do empregador, que configurem:
 - indução ou instigamento à esterilização genética;
 - promoção do controle de natalidade, assim não considerado o oferecimento de serviços e de aconselhamento ou planejamento familiar, realizados através de instituições públicas ou privadas, submetidas às normas do SUS.
- Penalidades:
 - detenção de um a dois anos e multa para os crimes;
 - multa administrativa de dez vezes o valor do maior salário pago pelo empregador, elevado em cinquenta por cento em caso de reincidência;
 - proibição de obter empréstimo ou financiamento junto a instituições financeiras oficiais.

Discriminação na Contratação: PPD - Constituição Federal

Ministério do
Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho



- Art. 7º
XXXI - proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;
- Art. 37
VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de admissão;
- Art. 203 - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente da contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:
IV - a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção, ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei;
- Art. 227
§ 1º - O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não-governamentais e obedecendo os seguintes preceitos:
II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

Discriminação na Contratação: PPD – Legislação infraconstitucional

Ministério do
Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho



- LEI Nº 11.692/08
 - Assegura participação no Projovem aos jovens com deficiência
- Lei nº 11.180/05
 - Possibilita a formalização de contratos de aprendizagem para pessoas com deficiência, sem limite máximo de idade
- Lei nº 7.853/89
 - Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social e sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE
- Lei nº 8.213/91
 - Estabelece cotas para a contratação de ou pessoas portadoras de deficiência
 - I – de 100 a 200 empregados2%;
 - II – de 201 a 5003%;
 - III – a de 501 a 1.0004%;
 - IV – de 1.001 em diante5%.

Discriminação na Contratação: PPD – Legislação infraconstitucional

Ministério do
Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho



- **Decreto nº 3.298/99**
 - Ar.36
 - § 5o Compete ao Ministério do Trabalho e Emprego estabelecer sistemática de fiscalização, avaliação e controle das empresas, bem como instituir procedimentos e formulários que propiciem estatísticas sobre o número de empregados portadores de deficiência e de vagas preenchidas, para fins de acompanhamento do disposto no caput deste artigo.
- **Decreto nº 5.296/04**
 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências

Procedimento da Fiscalização do Trabalho

Ministério do
Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho



- Nos casos em que é comprovada a discriminação:
 - Autuação;
 - Autuação e conseqüente aplicação de multa específica;
 - Encaminhamento de relatório para o Ministério Público do Trabalho.
- Exigência do cumprimento de cotas de PPD:
 - Identificação de empresas que descumprem as cotas legais;
 - Notificação para o cumprimento;
 - Autuação e conseqüente aplicação de multa específica;
 - Encaminhamento de relatório para o Ministério Público do Trabalho.

A Lei do Estagiário

Ministério do
Trabalho e Emprego 
Secretaria de Inspeção do Trabalho

- LEI 6.494 / 1977 e DEC 87.497 / 1982
 - Exigência de frequência escolar;
 - Propiciar experiência prática na linha de formação;
 - Planejamento, execução, acompanhamento e avaliação em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares;
 - Termo de compromisso;
 - Seguro contra acidentes pessoais;
 - Jornada compatível com horário escolar.

A Lei do Estagiário

Ministério do
Trabalho e Emprego 
Secretaria de Inspeção do Trabalho

- PL 2.419 / 2007
 - Estagio como parte do projeto pedagógico do curso;
 - Seguro contra acidentes pessoais compatível com o mercado;
 - Jornada:
 - 20 horas - educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;
 - 30 horas - ensino superior, profissional de nível médio e do ensino médio regular.
 - Duração máxima de 2 anos;
 - Férias de 30 dias;
 - Aplica-se a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;
 - Reincidência: impedimento de receber estagiário por 2 anos;
 - Descumprimento da lei/termo de compromisso caracteriza vínculo empregatício;
 - Limite máximo de estagiários por estabelecimento;
 - Responsabilidade civil dos agentes de integração.

Procedimento da Fiscalização do Trabalho

Ministério do
Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho



- **Atuação da Auditoria**
 - Verifica se há relação de emprego – Identifica os elementos da relação de emprego:
 - Pessoalidade;
 - Não eventualidade;
 - Subordinação Jurídica;
 - Onerosidade (remunerado).
 - Quando há relação de emprego
 - Se não há formalização:
 - Exige formalização do vínculo empregatício
 - Se há fraude:
 - Descaracteriza o estágio fraudulento
 - Exige formalização do vínculo empregatício

A Estrutura das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego

Ministério do
Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho



Divisão por grupos

- GRUPO I
 - MG, RJ, RS, SP
- GRUPO II
 - BA, CE, ES, GO, PA, PE, PR, SC, AM
- GRUPO III
 - MT, AL, DF, MA, MS, PB, PI, RN, SE, AC, AP, RO, RR, TO

A Estrutura das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego

Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho



- GRUPO I (MG, RJ, RS, SP)
 - Seção de Multas e Recursos - SEMUR
 - Seção de Fiscalização do Trabalho - SFISC
 - Setor de Fiscalização do Trabalho - SEFIT
 - Setor de Planejamento, Controle e Avaliação - SECON
 - Setor do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - SFGTS
 - Seção de Segurança e Saúde do Trabalhador - SEGUR
 - Setor de Planejamento, Controle e Avaliação - SECAV
 - Setor de Fiscalização - SEFIS
 - Seção de Relações do Trabalho - SERET
 - Setor de Mediação - SEMED
 - Setor de Homologação - SHOMOL
 - Setor de Imigração - SIMIG

A Estrutura das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego

Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho



- GRUPO II (BA, CE, ES, GO, PA, PE, PR, SC, AM)
 - Seção de Multas e Recursos - SEMUR
 - Seção de Inspeção do Trabalho - SEINT
 - Setor de Fiscalização do Trabalho - SEFIT
 - Setor de Planejamento, Controle e Avaliação - SECON
 - Setor do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - SFGTS
 - Setor de Segurança e Saúde do Trabalhador - SEGUR
 - Seção de Relações do Trabalho - SERET

A Estrutura das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego

Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho

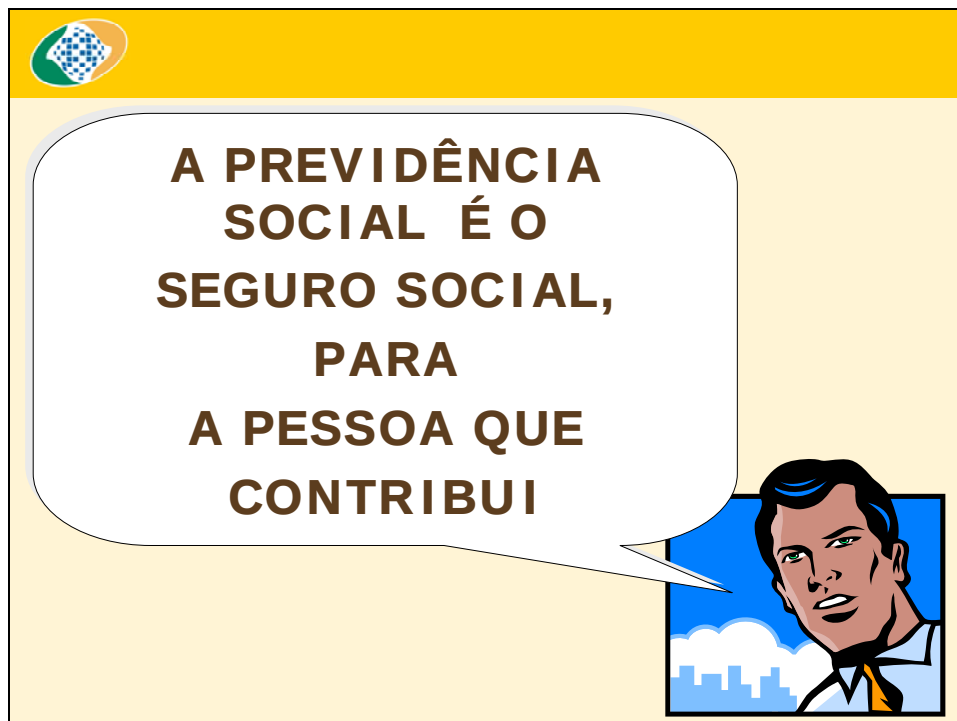
- GRUPO III (MT, AL, DF, MA, MS, PB, PI, RN, SE, AC, AP, RO, RR, TO)
 - Seção de Inspeção do Trabalho - SEINT
 - Núcleo de Multas e Recursos - NEMUR
 - Núcleo de Fiscalização do Trabalho - NEFIT
 - Núcleo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - NFGTS
 - Núcleo de Segurança e Saúde do Trabalhador - NEGUR
 - Seção de Relações do Trabalho - SERET

A Estrutura das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego

Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho

GRUPO	SRTE	AFT TOTAL	AFT SEDE
I	SP	590	80
	MG	323	125
	RJ	294	174
	RS	216	104
II	BA	146	83
	PE	145	124
	PR	145	87
	CE	136	122
	SC	122	53
	PA	111	97
	ES	103	91
	GO	95	87
	AM	34	34
	MT	125	113
	DF	67	54
	PI	63	55
III	RN	62	56
	PB	55	41
	MA	52	43
	SE	51	51
	MS	49	36
	AL	48	47
	TO	20	20
	RO	19	19
	AC	14	14
	AP	10	10
	RR	8	8
Total		3103	1828

ANEXO 7 – APRESENTAÇÃO DO MPS





SEGURADOS OBRIGATÓRIOS

São todos os trabalhadores urbanos e rurais que exercem atividades remuneradas não sujeitas a Regime Próprio de Previdência Social.



- empregados;
- empregados domésticos;
- trabalhadores avulsos;
- contribuintes individuais;
- segurados especiais.



SEGURADO FACULTATIVO

São **segurados facultativos** da PS, as pessoas que voluntariamente se filiarem ao RGPS.

Pressupostos básicos

- ser maior de 16 anos
- não exercer atividade que o enquadre como segurado obrigatório.

Exemplo: donas-de-casa; estudantes; desempregados; síndicos que não recebem remuneração; estudantes bolsistas; brasileiros residentes no exterior.

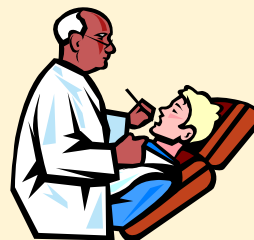


FORMAS DE CONTRIBUIÇÃO

Contribuinte individual e Facultativo:

⇒ 20 % sobre o salário-de-contribuição, respeitando-se os limites mínimo e máximo.

- O contribuinte individual que prestar serviço a uma ou mais empresas terá **descontado de sua remuneração o valor referente a 11 %**, que será recolhido pela empresa juntamente com as contribuições a seu cargo.



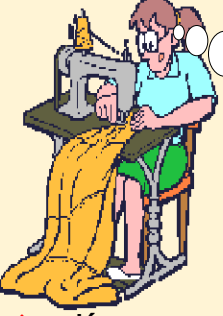
Plano Simplificado da Previdência Social Quem pode aderir?



- 1) contribuinte individual que trabalha por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado;



- 2) segurado facultativo: pessoa com 16 anos ou mais sem renda própria, cuja filiação ao RGPS não é obrigatória;

 Regras Gerais	
Plano tradicional  Eu posso aposentar com mais de um salário Mínimo! ❖ alíquota de contribuição de 20% (Valor efetivamente recebido – contribuinte individual ou declarado – facultativo)	Plano Simplificado  Só posso aposentar com um Salário Mínimo! ❖ alíquota de contribuição de 11% Salário-de-contribuição sempre limitado a um salário mínimo

 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI
PLP 02/2007 – arts. 28-A, 28-B e 28-C Pressupostos básicos ▪ pequenos negócios com faturamento anual de até R\$ 36 mil. ▪ não exercer atividade que não o autorize a participar do simples nacional Exemplo: pequenos empresários, como feirantes, borracheiros, pipoqueiros manicures costureiras, reparadores, etc



MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

Forma de contribuição: Fixa

Contribuição do MEI:

- a) R\$ 45,65, a título de contribuição pessoal para a PS
- b) R\$ 1,00, se contribuinte do ICMS; e
- c) R\$ 5,00, se contribuinte do ISS

Obs. Poderá contratar um empregado com salário mínimo. Neste caso terá um adicional de R\$ 12,45.



MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

Direitos Previdenciários do MEI

Acesso a todos os benefícios da Previdência Social, exceto aposentadoria por tempo de contribuição.



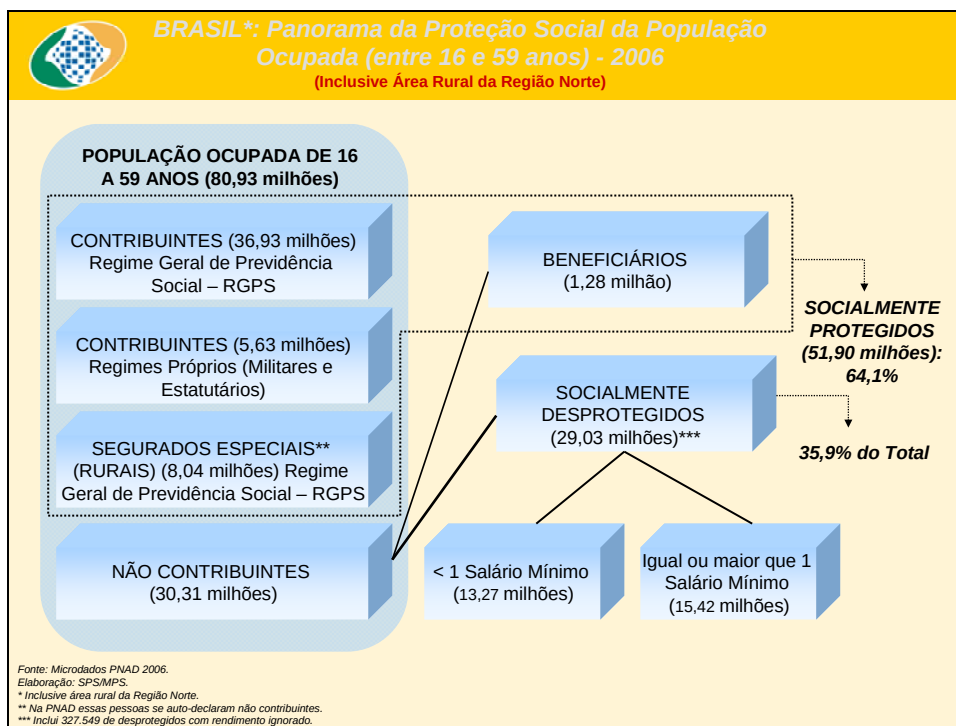
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

Expectativa de implemento da
cobertura:

???



*Alguns indicadores de
Proteção Social entre a
População Ocupada com idade
de **16 a 59 anos** - Brasil*



Cobertura Social no Mercado de Trabalho - 2006 -
(Inclusive Área Rural da Região Norte)

Proteção Previdenciária para População Ocupada entre 16 e 59 anos* - Brasil

Categorias	Quantidade de Trabalhadores	%
Contribuintes RGPS (A)	36.931.870	45,6%
Contribuintes RPPS (B)	5.637.203	7,0%
Militares	271.169	0,3%
Estatutários	5.366.034	6,6%
Segurados Especiais** (RGPS) (C)	8.049.773	9,9%
Não contribuintes (D)	30.319.474	37,5%
Total (E = A+B+C+D)	80.938.320	100,0%
Beneficiários não contribuintes*** (F)	1.285.007	1,6%
Trabalhadores Socialmente Protegidos (A+B+C+F)	51.903.853	64,1%
Trabalhadores Socialmente Desprotegidos (D-F)	29.034.467	35,9%
Desprotegidos com rendimento inferior a 1 salário mínimo	13.277.493	16,4%
Desprotegidos com rendimento igual ou superior a 1 salário mínimo	15.429.425	19,1%
Desprotegidos com rendimento ignorado	327.549	0,4%

Fonte: PNAD/IBGE – 2006.
Elaboração: SPS/MPs.
*Independentemente de critério de renda.
** Moradores da zona rural dedicados a atividades agrícolas, nas seguintes posições na ocupação: sem carteira, conta própria, produção para próprio consumo, construção para próprio uso e não remunerados, respeitada a idade entre 16 e 59 anos.
*** Trabalhadores ocupados (excluídos os segurados especiais) que, apesar de não contribuintes, recebem benefício previdenciário.



Proteção Social segundo Posição na Ocupação - 2006
(Inclusive Área Rural da Região Norte)

Proporção de Trabalhadores Ocupados (A) e Desprotegidos com Capacidade Contributiva (B) - 2006 -

Posição na Ocupação	Total Ocupados (A) Em %	Total Desprotegidos (B) Em %	(B)/(A)	Quantidade de Desprotegidos
Empregado com Carteira	46,78%	0,00	-	449
Militar	0,39%	-	-	-
Estatutário	8,98%	-	-	-
Empregados sem Carteira	15,58%	42,39%	2,7	6.539.920
Trabalhador Doméstico com Carteira	2,93%	-	-	-
Trabalhador Doméstico sem Carteira	2,67%	8,89%	3,3	1.371.914
Conta-própria	17,03%	41,46%	2,4	6.397.376
Empregador	5,62%	7,22%	1,3	1.113.891
Empregados sem Declaração de Carteira	0,00%	0,00%	1,6	582
Não Remunerado	0,02%	0,03%	1,7	5.293
Total	100,00%	100,00%	-	15.429.425

Fonte: PNAD/IBGE - 2006.
Elaboração: SPS/MPs.

* Pessoas com idade entre 16 e 59 anos com rendimento mensal igual ou superior ao valor do Salário Mínimo vigente em Set/06.



Proteção Social segundo Grandes Regiões - 2006
(Inclusive Área Rural da Região Norte)

Proporção de Trabalhadores Ocupados (A) e Desprotegidos com Capacidade Contributiva (B) - 2006 -

Região	Total Ocupados (A) Em %	Total Desprotegidos (B) Em %	(B)/(A)	Quantidade de Desprotegidos
Norte	6,88%	10,06%	1,5	1.551.917
Nordeste	17,75%	20,92%	1,2	3.227.983
Sudeste	49,81%	44,90%	0,9	6.927.543
Sul	17,42%	14,32%	0,8	2.209.214
Centro-Oeste	8,14%	9,80%	1,2	1.512.768
Total	100,00%	100,00%	-	15.429.425

Fonte: PNAD/IBGE - 2006.
Elaboração: SPS/MPs.

* Pessoas com idade entre 16 e 59 anos com rendimento mensal igual ou superior ao valor do Salário Mínimo vigente em Set/06.



Proteção Social segundo Ramos de Atividade - 2006
(Inclusive Área Rural da Região Norte)

Proporção de Trabalhadores Ocupados (A) e Desprotegidos com Capacidade Contributiva (B) - 2006 -

Ramo de Atividade	Total Ocupados (A) - Em %	Total Desprotegidos (B) - Em %	(B)/(A)	Quantidade de Desprotegidos
Agrícola	7,11%	5,39%	0,8	831.032
Indústria	1,13%	0,45%	0,4	68.992
Indústria de Transformação	16,85%	12,65%	0,8	1.951.593
Construção	7,28%	16,13%	2,2	2.488.573
Comércio e Reparação	19,53%	23,78%	1,2	3.669.613
Alojamento e Alimentação	3,87%	5,51%	1,4	850.564
Transporte, Armazenagem e Comunicação	5,84%	6,26%	1,1	966.281
Administração Pública	6,84%	1,46%	0,2	225.309
Educação, Saúde e Serviços Sociais	11,85%	4,35%	0,4	671.374
Serviços Domésticos	5,61%	8,90%	1,6	1.372.496
Outros Serviços	4,31%	7,55%	1,8	1.164.993
Outras Atividades	9,68%	7,28%	0,8	1.122.848
Ignorado	0,10%	0,30%	3,0	45.757
Total	100,00%	100,00%	-	15.429.425

Fonte: PNAD/IBGE - 2006.

Elaboração: SPS/MPs.

* Pessoas com idade entre 16 e 59 anos com rendimento mensal igual ou superior ao valor do Salário Mínimo vigente em Set/06.

ANEXO 8 – APRESENTAÇÃO DO IPEA

Apresentação na Oficina Informalidade no Comércio*

Porto Alegre, 03 de setembro de 2008.

1. Sobre a pesquisa

Interesse do IPEA em participar do projeto *Informalidade e Cidadania* está ligado à busca de novo enfoque para estudo e análise do mundo do trabalho. Projeto permite construir um novo olhar sobre esse mundo, partindo das perspectivas dos atores sociais e em diálogo com eles, ao invés de partir dos conceitos e métodos já consagrados no mundo acadêmico.

Ou seja: o IPEA busca nesse projeto tanto novos dados sobre a realidade do mundo do trabalho quanto à oportunidade de *aprender novos processos de pesquisa*.

A respeito dos dados, o nosso diagnóstico é de que o mundo do trabalho modificou-se profundamente nos últimos 20 anos. Divisões como trabalho com carteira vs. trabalho sem carteira se mantêm, mas precisam ser pensadas sob uma outra ótica. Diversificaram-se os tipos de contratação dentro do universo dos trabalhadores com carteira assinada; surgem novas formas de emprego da força de trabalho ao largo das relações assalariadas; complexificam-se as relações entre atividades informais novas ou já existentes e setores capitalistas dinâmicos.

Nesse contexto, recolocam-se questões como ausência de proteção social e organização coletiva para novos arranjos do trabalho em que subsistem as relações capital/trabalho. Também cabe dimensionar, de outro lado, fenômenos emergentes como o trabalho cooperativado. Persistem, por fim, velhas questões, como a cidadania para o trabalho doméstico.

Enfrentar essas questões implica em mudar a tradição de pesquisa do IPEA. Pelas suas características de origem, o instituto se destacou pela capacidade em analisar e sintetizar os dados de pesquisa das fontes oficiais, em especial do IBGE. Também fez pesquisas primárias importantes, em geral em parceria com outras instituições. Para analisar novos fenômenos no mundo do trabalho, é preciso ir além dos dados já existentes das pesquisas de emprego, tanto

* Apresentação elaborada pelo representante do IPEA para essa atividade.

para permitir levantamentos mais específicos como para permitir abordagens mais qualitativas.

2. Sobre a estruturação de redes de pesquisa

O IPEA ainda está aprendendo como se relacionar com redes de instituições de pesquisa; em especial, discute-se qual o papel do IPEA nessas redes.

Financiador/contratante?

Formulador junto com as outras instituições parceiras?

Executor?

Importante: quase todos pré-existiam ao próprio IPEA.

Exemplos:

- ✓ **Rede IPEA - Entidades Estaduais de Pesquisa (ANIPES)**
- ✓ **Rede IPEA – Associações de programas de pós-graduação (ANPEC, ANPOCS)**
- ✓ **Rede IPEA - Associações de Pesquisadores (ABET, ABEP)**
- ✓ **Rede IPEA - Organizações Não Governamentais de Atuação Pública**
- ✓ **Rede IPEA - Setor Produtivo**
- ✓ **Rede IPEA - Organizações Internacionais**

Estratégia IPEA-ANIPES. IPEA lançou a possibilidade de parceria e financiamento no fórum já existente. Apresentou projetos de pesquisa de interesse seu e abriu para discussão com as entidades. Cada entidade aderiu a um determinado conjunto de projetos. Em alguns, era necessário que todos se comprometessem com a mesma metodologia, mesmo que esta fosse discutida com todos. Em outros, foi possível acordar um escopo de interesse, mas dentro do qual os parceiros poderiam localmente definir abrangência, formato etc.

Principais ganhos esperados:

- a) Intercâmbio de metodologias e conhecimentos
- b) Ampliação da escala das pesquisas, sem perder as peculiaridades locais.

Estratégia IPEA-ONGs. Primeiro encontro mapeou um conjunto de temas de interesse: democracia, crescimento, territorialidade e cotidiano. Próxima oficina envolverá indicação de uma agenda de pesquisas comum, organização operacional da parceria e encaminhamentos para a elaboração de um conjunto de projetos de pesquisa resultante da agenda proposta.

Principais ganhos esperados:

- a) compartilhamento de percepção da realidade social que não é nem do governo nem da academia;
- b) possibilidade de criar um fórum mais amplo para discussão de novos temas de pesquisa ligados à política pública.

3. Algumas idéias

- Pensar em como explorar as vantagens do trabalho em rede, que é o fato de todos serem simultaneamente produtores e usuários do conhecimento gerado.
- Conhecimento não é produzido apenas por instituições especializadas. Pode haver uma grande riqueza em uma rede de instituições que envolva atores sociais, órgãos governamentais e entidades privadas.
- Interessante é que a rede seja “distribuída” de tal forma que não dependa apenas de um centro (ou mais de um), mas que as próprias instituições consigam trocar informações e articular projetos horizontalmente.
- A confiança mútua é um componente essencial para o trabalho em rede.